



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.171**  
de 24 de agosto de 2010.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes )*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Avenida José Ítalo Bacchi", a Estrada Municipal do Aeroporto "José Ítalo Bacchi".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.100, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto